



PARECER Nº , DE 2013

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 50, de 2011 - CN, que Encaminha, nos termos do parágrafo sexto do artigo primeiro da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011.

Relator: Deputado **Evandro Milhomen**

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 50/2011-CN (nº 900/2011-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R\$ 180 bilhões (originalmente, R\$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de R\$ 30 bilhões. R\$ 24,75 bilhões foram repassados à Petrobras e R\$ 4,25 bilhões, ao BNDES.

A Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, convertida na Lei nº 12.453/2011, autorizou a União a conceder ao BNDES novo crédito no montante de até R\$ 55 bilhões.

Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil no primeiro semestre de 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a economia internacional

EEC7AD5716

EEC7AD5716



continua cercada por fortes incertezas. A situação dos países da periferia da Zona do Euro coloca em perspectiva a possibilidade de reestruturação das dívidas soberanas dessas economias. O grande problema está no possível contágio da crise para o sistema bancário, em particular para os países centrais – Alemanha e França. Nos Estados Unidos da América, por outro lado, a segunda rodada de afrouxamento quantitativo não tem sido suficiente para elevar o crescimento da economia no curto prazo, e as famílias norte-americanas estão em processo de redução das dívidas. O mercado de trabalho recupera-se muito lentamente, com a taxa de desemprego ainda acima de 9%. O problema do teto da dívida pública gerou acordo em que a contribuição da política fiscal para a economia será negativa a partir de 2012. Na China, a inflação, em especial dos itens de alimentação, levou as autoridades a apertarem as condições monetárias. Isso acarretará redução na atividade econômica. Além da velocidade e do grau de desaceleração da economia do país, há que se questionar qual será o seu impacto na economia mundial, em particular nos preços das *commodities*.

No plano interno, o Relatório destaca que, apesar do crescimento da demanda agregada no 1º semestre de 2011, superior ao do 2º de 2010, a sua decomposição em vendas finais (consumo total + formação bruta de capital fixo + exportações líquidas) e variação de estoques, mostra que a demanda final teve desaceleração não desprezível quando comparada a do primeiro semestre de 2011.

O documento analisa os investimentos, que continuam em crescimento. Embora a velocidade de expansão esteja reduzindo, devido ao efeito estatístico de bases mais altas de comparação, a formação bruta de capital fixo cresce a taxa mais de duas vezes superior a do Produto Interno Bruto.

O Relatório registra os desembolsos do BNDES, que atingiram a cifra de R\$ 36 bilhões no terceiro trimestre de 2011, representando um decréscimo de 18% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 215,25 bilhões, equivalentes a 90% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R\$ 20,4 bilhões, restando cerca de R\$ 215,6 bilhões de saldo devedor no final de junho de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2011.

A quarta seção descreve os projetos de maior vulto financiados no terceiro trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção, até final de setembro, de 560.391 projetos associados aos recursos da Lei nº 11.948/09, com um valor total de R\$ 209,95 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 23,9% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R\$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional aumentou sua participação para 46,8%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representa 13,2% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R\$ 10 milhões, 5,5%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (44,6%) e Sul (20,6%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, 14,3%, Centro-Oeste, 8,4%, e Norte, 4,9%. Outros 7,2% foram destinados a projetos inter-regionais.

O principal ramo beneficiado é o da indústria de transformação,

EEC7AD5716

EEC7AD5716



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com participação de 41,4% das operações, com desembolsos correspondentes a R\$ 86,9 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu 38,1% do total, R\$ 79,9 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu mais uma vez, para 65,1% do volume de recursos (66,4% e 65,7% ao final dos trimestres anteriores), mas ainda continua elevada. Médias e pequenas ficaram com volume correspondente a 19,5% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 15,2%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chamou de "taxa líquida após equalização", representativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e 12.249/10. Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final de 7,42% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,63% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%).

O BNDES destina um volume alto de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: mais de 43,7% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 16,5% das operações.

Do total de R\$ 209,95 bilhões já desembolsados, R\$ 37,1 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 6,6 milhões de empregos.

2 - ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º[.]

EEC7AD5716

EEC7AD5716



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Por outro lado, convém manifestar preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco. Também, observa-se a elevada participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior acesso ao mercado financeiro internacional, tal participação pode ser motivadora de críticas. Conseqüentemente, resulta sugestão para que as empresas de porte médio ou pequeno e as microempresas devam deter uma participação maior no crédito concedido.

3 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**
Relator

EEC7AD5716

EEC7AD5716